



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021 – DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – **CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública vivenciada pelo Brasil, causada pela transmissão do Covid-19;

II – **CONSIDERANDO** que o Município de Deodápolis-MS passou para o Grau Médio simbolizado pela Bandeira Laranja; e

III – **CONSIDERANDO** o toque de recolher determinado pelo Poder Executivo Estadual, das 22h00min às 05h00, através de Decreto Estadual nº 15.644 de 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esse ATO complementa medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

Art. 2º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, serão realizadas às 19h00min(dezenove horas) todas as terças feiras.

Art. 3º - Ficam consideradas justificadas as ausências às reuniões das Comissões e Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, os Vereadores com idade superior a 60 (sessenta) anos, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

Parágrafo Único – As condições de saúde constante no caput serão comunicadas à Presidência, mediante justificativa por escrito dos interessados.

Art. 4º - Os efeitos desse ATO entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga-se o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021 DE 11/03/2021.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 15/04/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021 – DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – **CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública vivenciada pelo Brasil, causada pela transmissão do Covid-19;

II – **CONSIDERANDO** que o Município de Deodápolis-MS passou para o Grau Médio simbolizado pela Bandeira Laranja; e

III – **CONSIDERANDO** o toque de recolher determinado pelo Poder Executivo Estadual, das 22h00min às 05h00, através de Decreto Estadual nº 15.644 de 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esse ATO complementa medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;

Art. 2º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, serão realizadas às 19h00min(dezenove horas) todas as terças feiras.

Art. 3º - Ficam consideradas justificadas as ausências às reuniões das Comissões e Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, os Vereadores com idade superior a 60 (sessenta) anos, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

Parágrafo Único – As condições de saúde constante no caput serão comunicadas à Presidência, mediante justificativa por escrito dos interessados.

Art. 4º - Os efeitos desse ATO entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga-se o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021 DE 11/03/2021.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no **DIÁRIO OFICIAL** e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 15/04/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS